



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

**ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA
TERMO ADITIVO Nº 05/SUB-G/AJ/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2021/0001956-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SMSUB/ COGEL/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

TERMO ADITIVO nº 005/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 018/SUB-G/AJ/2021

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE EQUIPE SEM EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 48.096.044/0001-93

PRAZO: 01/04/2023 a 30/04/2023

VALOR: R\$ 89.725,41 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada à Rua Carlos Lacerda - 71 - Vila Jóia – Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08745-200 - Fone 11 4723-5333/5330 – e-mail: demax@uol.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Quinto Muffo**, portador da cédula de identidade nº 3.***.508, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 448.***.498-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 –
Guaianases
- São Paulo - SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **018/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de **MANEJO ARBÓREO**, à **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2021/0001956-3**, fica formalizada o **acréscimo de uma equipe simples, sem equipamentos (cesto aéreo, guindaste, destocador, triturador)** ao **CONTRATO Nº 018/SUB-G** partir de **01/04/2023** até **30/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para o período é de R\$ 89.725,41 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), crescendo em 6,7437694% do contrato original. Os recursos necessários correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme **Nota de Empenho nº 32.036/2023** (acréscimo de 01 equipe a partir de 01/04/23 (080561821)).

CLÁUSULA TERCEIRA

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 28 de março de 2023.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



QUINTO MUFFO
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1ª


Nome: **Roberto Gonçalves Souza**
RG: **14.900.326-2**

2ª


Nome: **André Luiz Silva**
RG: **27647393**